



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI  
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2019**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI, estando presentes os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI: Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Conformidade e Riscos, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - interino, Beatriz Gomes, Superintendente de Contabilidade, Poliana Silveira Rodrigues e Renan Moraes Lira, representantes da auditoria externa KPMG e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 12, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Márcio de Lima Leite, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Demonstrações Financeiras da COPASA MG relativas ao 2º trimestre de 2019; **4.2.** apresentação do *status* dos trabalhos da auditoria externa; **4.3.** apresentação do *status* da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. **5. Discussões/Deliberações:** **5.1. e 5.2.** foram apresentadas as Demonstrações Financeiras da COPASA MG referentes ao 2º trimestre de 2019. Em seguida, os representantes da auditoria externa KPMG apresentaram o acompanhamento dos trabalhos de auditoria relativos ao 2º trimestre de 2019, bem como as recomendações para o próximo trimestre de 2019. Após discussão, os membros do COAUDI, tendo conhecimento do Relatório da Auditoria Externa, manifestaram não haver óbice quanto à emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao 2º trimestre de 2019, a serem aprovadas pelo Conselho de Administração; **5.3.** foi apresentado o acompanhamento dos trabalhos para a adequação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** conforme destacado na ata do COAUDI de 16 de julho de 2019, o indicado ao Conselho Fiscal apresentou as informações adicionais, sendo portanto considerado elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia. Ressalta-se que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade de Conselheiro Fiscal, o indicado declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do cargo de Conselheiro Fiscal. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos membros do COAUDI fisicamente presentes: Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite. Belo Horizonte, 24 de julho de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Artemio Bertholini  
Membro do COAUDI

---

Luiz Alberto Ribeiro Vieira  
Membro do COAUDI

---

Márcio de Lima Leite  
Coordenador do COAUDI

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária